

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 65 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1143

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	215	04.122.0005.2006.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	80.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	217	10.301.0011.2012.0000	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	30.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	216	12.361.0007.2012.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

140.000,00

Fontes de Recurso

01 00 80.000,00

01 00 30.000,00

01 00 30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 23 de novembro de 2023

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 65 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1143
de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
